



PROGRAMA DE SUBSÍDIOS PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO FUNDO DE AMPARO E EMERGÊNCIA DO CONDADO DE SAN MATEO PERGUNTAS FREQUENTES

PERGUNTAS GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O que é o programa de subsídios para organizações sem fins lucrativos do fundo de amparo e emergência do Condado de San Mateo?

O decreto "Shelter in Place" ("Abrigo no lugar") da Califórnia, implementado para reduzir a disseminação da COVID-19, afetou muitas pessoas em todo o estado. Isso inclui várias agências sem fins lucrativos locais, que estão enfrentando um aumento da demanda por seus serviços, cancelamentos de eventos para arrecadar fundos e desafios ao implementar as exigências de distanciamento social. O Condado de San Mateo, em parceria com a Fundação Comunitária do Vale do Silício (SCVF) e a Associação de Desenvolvimento Econômico do Condado de San Mateo (SAMCEDA), criou o Fundo de Amparo e Emergência do Condado de San Mateo (SMCSF).

Específico para apoiar agências sem fins lucrativos, o objetivo do SMCSF é oferecer subsídios emergenciais por meio da SVCF em apoio às organizações sem fins lucrativos que atendem ao Condado de San Mateo e cujos serviços são os mais afetados pela pandemia de COVID-19. A primeira rodada de subsídios para organizações sem fins lucrativos, no valor de US\$ 1 milhão, foi designada para oito (8) agências que prestam serviços fundamentais no Condado, bem como os provedores de abrigos. Esta próxima rodada de subsídios será voltada para organizações cujas atividades organizacionais ou operações do dia a dia tenham sido interrompidas pela COVID-19.

Para quais pagamentos as organizações sem fins lucrativos podem usar o subsídio?

- Suprimentos relacionados a saúde e higiene (por exemplo, máscaras, jalecos, luvas e outros equipamentos de proteção), conforme recomendado pelos Centros de Controle de Doenças dos EUA ou pelo departamento de saúde pública do Condado
- Atualizações de tecnologias ou aquisição de veículos de comunicação virtual
- Outras despesas operacionais e com os funcionários relacionadas à mudança nos planos de serviço direto ou na prestação de serviços emergenciais

Quanto de subsídio será concedido aos candidatos qualificados?

O subsídio será de, no máximo, US\$ 20 mil por organização, sujeito à disponibilidade de fundos.

Terei que pagar o dinheiro de volta?

Não. O Fundo de Amparo e Emergência do Condado de San Mateo está fornecendo subsídios de emergência que não exigem devolução.

Quando começa o período de inscrição?

O período de inscrição vai de **quarta-feira, 6 de maio de 2020, às 8h, até o recebimento de 250 inscrições ou segunda-feira, 11 de maio de 2020, às 17h, o que ocorrer primeiro.**

Como posso me inscrever?

Você pode acessar o formulário de inscrição do Programa de Subsídios para Organizações sem Fins Lucrativos do Fundo de Amparo e Emergência do Condado de San Mateo no site:

www.smcstrong.org. A inscrição é um formulário que você pode preencher e salvar no seu computador. **Baixe o arquivo e preencha usando o [Adobe Acrobat Reader](#) (download gratuito neste [link](#)).** Uma vez preenchido, envie-o por e-mail com uma cópia do seu orçamento organizacional datado referente a este exercício ao endereço de e-mail NPEmergencyFund@smcgov.org. O formulário de inscrição estará disponível a partir de **quarta-feira, 6 de maio de 2020, às 8h. As inscrições serão aceitas até recebermos 250 inscrições ou segunda-feira, 11 de maio de 2020, às 17h, o que ocorrer primeiro.**

Com quem posso entrar em contato se tiver dúvidas?

Você pode enviar um e-mail ao endereço NPEmergencyFund@smcgov.org

Posso me inscrever pessoalmente?

Devido às exigências legais de distanciamento social, só serão aceitas inscrições enviadas ao endereço de e-mail NPEmergencyfund@smcgov.org

Visite www.SMCStrong.org para acessar um link para o formulário de inscrição do programa de subsídios para organizações sem fins lucrativos.

Quem processará os subsídios (enviará os fundos às organizações sem fins lucrativos)?

O Condado notificará à Fundação Comunitária do Vale do Silício (SVCF) quais são as organizações que receberão os subsídios e os valores dos subsídios, e a SVCF distribuirá os fundos diretamente para as organizações sem fins lucrativos selecionadas.

PERGUNTAS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Posso me inscrever pessoalmente?

Devido às exigências legais de distanciamento social, o formulário de inscrição pode ser acessado somente no site www.smcstrong.org, e a inscrição preenchida com uma cópia datada do seu orçamento organizacional referente a este exercício devem ser enviados por e-mail ao endereço NPEmergencyfund@smcgov.org

Preciso pagar uma taxa de inscrição?

Não. Não há taxa de inscrição. Não há taxas de processamento, caso você receba um subsídio.

Quantos subsídios serão aprovados nesta primeira rodada de inscrições?

O valor máximo do subsídio é de US\$ 20 mil por organização sem fins lucrativos, e esperamos que haja US\$ 500 mil em subsídios no total. Se cada organização receber o valor máximo do subsídio, serão concedidos 25 subsídios.

O processo de inscrição será muito competitivo?

O processo será muito competitivo.

Quantos subsídios serão concedidos no total?

O máximo possível, mas US\$ 500 mil em subsídios, a US\$ 20 mil por subsídio, significa que apenas 25 inscritos receberão o subsídio.

Receberei os US\$ 20 mil na íntegra?

Os subsídios serão concedidos com base no valor solicitado e nas necessidades descritas pelos

inscritos. Os subsídios podem ser concedidos em um valor menor que o máximo, sendo que todos estão sujeitos à disponibilidade de fundos.

Posso inscrever a mesma organização sem fins lucrativos duas vezes?

Não. Esperamos que a demanda seja enorme. O financiamento deve ser usado para apoiar o maior número possível de inscritos.

Como é tomada a decisão de quais organizações sem fins lucrativos receberão subsídios?

As inscrições serão agrupadas em quatro áreas: serviços de saúde, serviços humanos, serviços para crianças, e arte/cultura/meio ambiente/outros. Cada área será avaliada por representantes do Condado e pessoas designadas, e será classificada com base em quão completa a inscrição está, a finalidade para a qual o subsídio está sendo solicitado, a população atendida, o impacto dos serviços prestados e a necessidade financeira. A representação geográfica também será considerada.

A inscrição está pedindo que eu confira a categoria dos serviços que prestamos; serviços de saúde, serviços humanos, serviços para crianças ou arte/cultura/meio ambiente/outros. E se eu não tiver certeza de qual categoria escolher?

Aqui estão alguns exemplos de serviços para cada categoria (estes são apenas exemplos, não constituindo uma lista completa):

Serviços de saúde: serviços de saúde mental e crise, vícios e abuso de substâncias, centros e programas de saúde.

Serviços humanos: moradia e abrigo, distribuição de alimentos, programas para jovens, recuperação após desastres.

Serviços para crianças: creche para bebês e crianças em idade pré-escolar.

Serviços de arte/cultura/meio ambiente/outros: apresentação e produção de arte, prestação de serviços a artistas, retomada e preservação de recursos naturais, serviços que não se encaixem nas categorias de serviços de saúde, serviços humanos ou serviços para crianças.

Quando serão tomadas as decisões referentes aos subsídios?

As organizações receberão uma decisão referente aos subsídios até 25 de maio de 2020, duas semanas após o encerramento do processo de inscrição.

Posso recorrer da decisão, caso seja considerado como não qualificado?

Não.

PERGUNTAS SOBRE A QUALIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Quais são os critérios para aprovação?

Para se qualificar no programa de subsídios para organizações sem fins lucrativos do Condado, a organização deve satisfazer todos os seguintes critérios:

- Organização conforme a Lei 501(c) (3); e
Cujas atividades organizacionais ou operações do dia a dia tenham sido interrompidas pela COVID-19

Além disso, todos os inscritos para receber o subsídio terão que enviar um orçamento organizacional datado referente ao exercício atual, inclusive as fontes de receita.

A organização sem fins lucrativos precisa estar localizada no Condado de San Mateo?

Não. Se o serviço for prestado a residentes do Condado de San Mateo, não importa onde fica a sede da organização sem fins lucrativos.

PERGUNTAS SOBRE PREPARAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

O que devo fazer para me preparar para o processo de inscrição virtual?

O processo de inscrição envolve um formulário a ser preenchido que inclui uma folha de rosto do subsídio, informações para transferência bancária nacional e uma breve proposta redigida. Também será necessário incluir um orçamento organizacional datado referente ao exercício atual, inclusive as fontes de receita. Você pode salvar o formulário de inscrição on-line. **Baixe o arquivo, preencha-o usando o [Adobe Acrobat Reader](#) (download gratuito neste link)** e envie por e-mail com seu orçamento para NPemergencyfund@smcgov.org

Posso enviar a minha documentação comprobatória por fax e preencher a inscrição virtual separadamente?

Não. Você deve preencher o formulário acessado no site www.SMCStrong.org; salve o formulário e envie-o com o seu orçamento organizacional datado referente ao exercício atual ao endereço de e-mail NPemergencyfund@smcgov.org assim que puder a partir da abertura do processo de inscrição, no dia 6 de maio de 2020, às 8h.

Que tipos de arquivo digital de orçamento organizacional podem ser enviados?

- PDF
- Tiff
- PNG
- JPEG (inclui fotos de documentos feitas com um smartphone)

Tenho que concluir a inscrição em uma única sessão?

Não. Você pode salvar o formulário no seu computador e preenchê-lo quando quiser. Como o processo de inscrição **se limita às primeiras 250 inscrições**; sugerimos que você envie a inscrição preenchida e uma cópia do seu orçamento organizacional datado referente a este exercício, assim que as inscrições forem abertas, no dia 6 de maio de 2020, às 8h, ao endereço de e-mail NPemergencyFund@smcgov.org

E se eu não for selecionado neste processo? Serei reconsiderado caso novas verbas sejam recebidas?

As inscrições não escolhidas para receber o subsídio serão colocadas em uma lista de espera. Caso novas verbas sejam disponibilizadas e os mesmos critérios de qualificação sejam usados, as inscrições serão revisadas e classificadas de acordo com os fundos disponíveis.

Minha inscrição e a documentação comprobatória serão mantidas em sigilo?

Sim. No entanto, se você receber um subsídio, suas informações bancárias serão compartilhadas com a Fundação Comunitária do Vale do Silício, que liberará os fundos para o seu banco, e o Condado incluirá sua organização em vários relatórios na condição de beneficiário do subsídio.

Algum outro programa está sendo oferecido a agências sem fins lucrativos?

Sim. Considere a inscrição no programa do Fundo Emergencial Regional para Organizações sem Fins Lucrativos, por meio da Fundação Comunitária do Vale do Silício.

<https://siliconvalleycf.org/regional-nonprofit-emergency-fund>

Também sugerimos que você pesquise outras oportunidades de subsídio.